



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do OFÍCIO Nº 927/14-SGM/GAB (TD 12304467)
Interessado: Secretaria de Governo Municipal - Gabinete
Contribuinte: 192.015.0035-0
Local: Rua Antônio João de Medeiros, 2.032.

Fl.: 20

Em: 09/06/2014

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
SEL/CAIEPS

Assunto: Pedido de utilização parcial de EL para implantação de equipamento social (creche)

Histórico: Emissão de parecer pela CAIEPS quanto à excepcional necessidade de implantação de equipamento social e possibilidade de alteração dos índices urbanísticos estabelecidos no Art. 136 da Lei 13.430/02, nos termos do parágrafo único do Art. 137 da referida Lei e do Decreto nº 54.894/14, em pedido de ocupação parcial de imóvel integrante do Sistema de Áreas Verdes do Município, localizado na Subprefeitura Penha, para a implantação de CEI - Centro de Educação Integrada.

MANIFESTAÇÃO/065/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de Abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo Art. 1º do Decreto nº 54.894, de 06 de março de 2014, regulamentador do Art. 137 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, após debates e considerando que o parecer de SGM reforça a necessidade de implantação de tal equipamento social de acordo com a demanda da região, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta apresentada passível de aceitação, desde que observadas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 0,20;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,10;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 0,86 no imóvel integrante do Sistema de áreas verdes, observada a compensação 0,04 em lote contíguo atualmente pertencente à Associação Comunitária Florestan Fernandes, a fim de atender ao percentual mínimo estabelecido pela Lei nº 13.430/02 – PDE;
4. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92, e exigências que esta D. Comissão julgar necessárias.

09 / 06 / 2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Mônica de São Thiago Lopes, Mauro Tadeu Sanches, Roseli Cristina Abreu Viana e Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Júlio Cezar dos Reis, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

sh